300

Copia - Cartorio Tabellião Pinto e Costa - 134, Rua do Hospicio, 134 - Rio de Janeiro - Livro especial nº 45 fls 144-v - Traslado da escriptura de venda do predio e dominio util sobre o respectivo terreno da Rua Coronel Pedro Alves, antiga da Praia Formosa n. 284, que fazem Albino Dias de Azevedo e sua mulher á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil na forma abaixo. Saibam quantos esta virem que no Anno do Nascimento de N. S. Jesus Christo de mil novecentos e cinco, aos trinta dias do mez de Agosto nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu tabellião fui vindo, compareceram, juntos e contractados, como outorgantes vendedores Albino Dias de Azevedo e sua mulher D. Angelina Candida Dias, proprietarios domiciliados nesta Cidade, e como outorgada compradora a Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Carlos Augusto Naylor, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos proprios por mim tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem conheço, do que dou fé, bem como de me

haver sido esta distribuida pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pelos outorgantes vendedores me foi dito o seguinte: que são legitimos senhores e possuidores do predio e dominio util sobre o respectivo terreno da Rua Coronel Pedro Alves, antiga da Praia Formosa, nº 287, antigo nº 259, na freguezia de Sant'Anna desta Cidade; que o primeiro houve este immovel em Praça Judicial dos bens penhorados a D. Izabel Thereza Paranhos e outros herdeiros do finado Joaquim da Silva Paranhos, na execução promovida por Coelho Alves e Souza, conforme a Carta de arrematação expedida em 5 de Junho de 1890, pelo Juizo de Direito da 1ª Vara Civil desta Capital, escrivão Paula Bastos; que os referidos predio e terreno acham-se individuados na planta archivada no Thesouro Federal, e que faz parte integrante desta escriptura, e tem, conforme a mesma planta, a area de 546,52 m² e os seguintes limites: pela frente com a Rua Coronel Pedro Alves, pela direita com a Estrada de Ferro Central do Brasil, pela esquerda com o predio nº 289 da mesma rua, pertencente ao Snr. Francisco Alves de Oliveira e pelos fundos com o predio nº 862 da rua Senador Eu-

Eurelio, pertencente ao Snr. Joaquim Jeronymo Barrão, que os referidos terrenos e predios acham-se livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extra judicial, hypotheca legal ou convencional, salvo o foro que pelo referido terreno é pago á Prefeitura Municipal do Districto Federal, que concedeu a necessaria licença para a presente transferencia, depois de pago o devido laudemio, como se vê do Alvará adiante transcripto; que pelo presente instrumento vendem á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil os ditos predios e dominio util sobre o respectivo terreno, com suas benfeitorias e accessorios, pelo preço e quantia de - Trinta e dous Contos, seiscentos e trinta e seis mil reis - que receberam em moeda corrente, na repartição competente do Thesouro Federal, após a apresentação do traslado desta escriptura, devidamente transcripta, sellado de prova e geral quitação o reino que da mesma quantia passaram naquella repartição; que assim transferem todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções, sobre os referidos terreno e predios á outorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que para

immitida na posse, em que já está, em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se por si, seus herdeiros ou successores, a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo-a sempre desembargada a salvo e paz de quaesquer duvidas e contestações de terceiros, independente de chamamento á autoria. E pelo Snr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, e para ella, autorisado por despacho do Ex.mo Snr. Ministro dos Negocios da Fazenda de 18 do fluente mez, exarado no processo iniciado pelo Aviso nº 1813 de 30 de Junho do corrente anno, do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, aceitava as condições deste contracto. E me entregaram os conhecimentos seguintes N. 2510. Prefeitura do Districto Federal. Subdirectoria de Rendas. Numero de guias. Certifico que o predio nº 287 da Rua Coronel Pedro Alves, inscripto no nome de Alberto Dias de Azevedo, está quite de 1894 ao 1º semestre de 1905. Pagou laudemio e mais emolumentos. Secção as Collectas respectivas. Ver-

verificadas as entradas de 1902 a 1905, conforme se verifica dos respectivos livros de lançamentos dos exercicios de 1894 ao 1º Semestre de 1905. Primeira Secção da Sub Directoria de Rendas Municipaes 23 de Junho de 1905. O 2º escripturario Amancio Torres. Recebi a quantia de Rs 24$000 de taxa de quitação. Recebedoria da Prefeitura Municipal 23 de Junho de 1905. O recebedor A. Rocha. Visto Alberto Fernandes. Esta quitação foi passada em virtude da guia do Tabellião Paula e Costa datada de 12 de Junho de 1905 que fica archivada nesta Sub Directoria sob o nº 2510. O 2º escripturario Amancio Torres. N.º 6850 do 5º districto pl. 41. Recebedoria do Rio de Janeiro. Imposto do Consumo d'agua. Exº 1905. Contribuição - 25$000. Certifico que o Snr. Alberto Dias de Azevedo deve a quantia de sete pennas d'agua concedida para uso do predio nº 287 da rua Coronel Pedro Alves. Rio de Janeiro 1º de Maio de 1905. Pela Sub Director, Samuel. Recebi em 10 de 6 de 1905. O fiel do thesoureiro Carvalho Junior - N. 2208. Directoria Geral do Patrimonio. Alvará. O Prefeito do Districto Federal faz saber aos

que este alvará virem que Alberto Dias de Azevedo requereu licença para pagar laudemio sobre a quantia de trinta e dois contos, setecentos e trinta e seis mil reis preço por que vende ao Governo da União, para a Estrada de Ferro Central do Brasil, o predio n. 284 da Rua Coronel Pedro Alves, construido em terreno foreiro a esta Municipalidade. E havendo pago o laudemio e mais despezas, como consta dos conhecimentos abaixo declarados, é concedida a presente licença, ficando o Campo dos obrigado a requerer titulo de aforamento no prazo de trinta dias a contar desta data. — Nº 4220. — Laudemio 819$000. Alvará 30$000. Foros de dous annos, 6$300. Imposto de 2% prediante 4$000. Rs 859$300. E para constar mandou passar o presente alvará. Estavam colladas duas estampilhas federaes no valor total de quatro mil e quatrocentos reis e sobre ellas o seguinte: Directoria Geral do Patrimonio do Districto Federal. 1ª Secção em 20 de

junho de 1905. O Official, Joaquim José de Barros Junior. O Chefe de Secção Raul Lopes Carlos. O Director, Dr. João Pereira Lopes. Não paga imposto de transmissão de propriedade, e sim, sello proporcional, pelas estampilhas adiante collocadas na importancia total de 36$300, por ser renda para a União, na forma das disposições legaes em vigor. E de como assim o disseram, pediram me lhes lavrasse esta escriptura em minhas notas, que lhes li, acceitaram e assignam com as testemunhas José Clementino de Brito e Manoel Pereira de Mello Vianna, perante mim José Affonso de Sauza e Costa, Tabellião que subscrevi e dou fé. Estavam collladas cinco estampilhas federaes no valor total de 36$300 e sobre ellas o seguinte: Rio de Janeiro 30 de Agosto de 1905. Alberto Dias de Azevedo. Angelina Candida Dias. Carlos Augusto Naylor. José Clementino de Brito. Manoel Pereira de Mello Vianna. Trasladado hoje. E eu, José Aff. de Sauza e Costa, tabellião, subscrevi e assigno em publico e raso.

307 8

28-8-92

Em testemunho da verdade (estava o signal publico do tabellião e assignado) José Aff. Paula e Costa - Confere com o original - Commissão do Cadastro, em 28 de Agosto de 1923. José Leite Soares Jun. - 3º escripº do Thº Nº. - Alvaro Gutierres, addido ao Thesouro Nacional